



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
體育局  
Instituto do Desporto

*Tradução*

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à  
Assembleia Legislativa, Lo Choi In

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lo Choi In de 12 de Abril de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 475/E357/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa, de 29 de Abril de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Abril de 2024:

O Governo da RAEM empenha-se em otimizar as instalações desportivas públicas em Macau, tendo construído novas instalações e reconstruído instalações antigas em resposta às diferentes necessidades dos residentes relativamente aos espaços desportivos, procedendo ao planeamento do desenvolvimento urbanístico, nomeadamente o Plano Director de Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040) e o Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este – 2, para reservar espaços para serem utilizados como instalações desportivas, com vista a proporcionar mais espaços desportivos diversificados aos diferentes utentes, tais como residentes, escolas e associações. Ademais, o Instituto do Desporto tem apelado às



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
體育局  
Instituto do Desporto

*Tradução*

organizações ou associações que possuam condições para disponibilizarem as suas instalações desportivas para uso público em prol da prática desportiva dos residentes.

A fim de facilitar a utilização das suas instalações desportivas pelo público, o Instituto do Desporto promove activamente os serviços electrónicos. Actualmente, os residentes podem marcar a utilização das instalações desportivas públicas afectas ao Instituto do Desporto através do seu sistema online. O Instituto do Desporto recorre ainda às tecnologias da informação para prevenir irregularidades nas práticas de reserva online. Além disso, todos os utentes são obrigados a comprar bilhetes para entrar e utilizar as instalações de acordo com o Regulamento sobre a compra de bilhetes para instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto e as Normas gerais de utilização das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto (doravante designadas por Normas gerais de utilização), por exemplo, cada utente apenas pode ter dois bilhetes antecipadamente comprados para a utilização no mesmo dia, os utentes individuais utilizam as instalações sob registo do seu nome verdadeiro e não podem realizar quaisquer actividades não autorizadas pelo Instituto do Desporto durante a sua sessão de utilização. O Instituto do Desporto tem organizado



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
體育局  
Instituto do Desporto

*Tradução*

trabalhadores para executar patrulhas no local, caso se verifique a violação das Normas gerais de utilização, os utentes serão exortados e proibidos de continuar a utilização, no sentido de manter a ordem do local e assegurar a utilização razoável dos recursos desportivos públicos.

Por enquanto, várias instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto localizam-se junto às zonas habitacionais, para equilibrar a procura e o descanso dos residentes, a maioria das instalações estão abertas ao público das 07H00 às 23H00, sendo que algumas delas, como por exemplo o Centro Desportivo Lin Fong e as pistas de atletismo no Estádio e no Quintal Desportivo do Centro Desportivo Olímpico, estão abertas às 06H00 em prol da utilização das pessoas que costumam fazer exercício físico muito cedo de manhã. Considerando a situação de utilização das existentes instalações desportivas abertas, o Instituto do Desporto não tem, nesta fase, planos para ajustar o horário de abertura das suas instalações desportivas.

Macau, 14 de Maio de 2024.

O Presidente do Instituto do Desporto,  
Pun Weng Kun